

CONFIDENCIAL

RELATÓRIO

Senhor Coordenador:

Em cumprimento às determinações de V.Sa., deslocamos nos no dia 11/06/76 de Belém para Marabá, em companhia do atendente de enfermagem Elias Manssocal de Souza, designado pelo Sr. Delegado Substituto da 2a. Delegacia Regional para assumir provisoriamente a chefia do P.I. Sororó, porquanto o titular daquele Posto / encontrava-se em Marabá em tratamento de saúde. No dia 15/06/76, dirigimo-nos por via aérea a Vila São Geraldo, neste estado, sede do Projeto Fundiário do Inera ao qual fica subordinado o Município de São João do Araguaia, onde se localiza o P.I. Sororó, local da demarcação a ser feita.

Procuramos naquela Vila o Dr. Ney Abadia de Oliveira, encarregado pela designação dos servidores que deveriam realizar os serviços topográficos na demarcação.

Não encontramos o referido engenheiro, que naquela data havia se dirigido para Marabá, para onde retornamos.

Nesta cidade procuramos o referido Senhor e mais / uma vez nos desencontramos, pois o mesmo já havia regressado a / São Geraldo. No dia 18/06/76 conseguimos manter contato com aquele engenheiro através da fonia do Inera de Marabá, quando ficou acertada a vinda dos servidores cedidos por aquela Autarquia no dia 21.06.76, tendo os mesmos aqui chegado no dia 22.06.76. Os servidores designados eram os auxiliares de topografia Devaldino Alves de Souza Vargas e Euzébio Bandeira Araujo e o motorista / Francisco José de Lima, em viatura do Inera.

Quando da apresentação dos mesmos na sede da Agência de Marabá, ali se encontravam o Sr. Marcos Carvalho e a antropóloga Isa do D.G.P.C., que regressando do P.I. Sororó, trouxeram 7 índios Surui, daquele Posto, inclusive o Capitão da aldeia

Paulo

CONFIDENCIAL

a, que manifestadamente influenciados pela antropóloga Iara Ferraz e pelos citados servidores desta Fundação, compareceram à sede da / Ajudância de Marabá para demonstrarem sua insatisfação com a designação do servidor Elias Menescal de Souza para aquele Posto, bem como os trabalhos de demarcação, com os quais não concordaram dentro dos limites estabelecidos pelo Decreto 63.367 de 28/10/63, chegando inclusive às ameaças de reação, caso fossem cumpridas tais missões.

→ Sem nenhuma dúvida, Sr. Coordenador os índios que vieram da aldeia em companhia dos servidores acima mencionados, já saíram do P.L. Sororó, previamente "doutrinados".

O esquema para prosseguimento dos nossos trabalhos fora equacionado já na aldeia Surui, onde permaneceu a antropóloga / Iara, naturalmente à espera de que ficasse resolvido em Marabá, prosseguindo no "incitamento" dos índios, para o caso de resolvermos executar os trabalhos, mesmo contra a vontade dos silvicultores. Diante das reações manifestadas pelos indígenas, que regressaram no mesmo dia à sede do Posto, resolvemos colocar V.Sa. e a 2a. Delegacia Regional / ao par dos fatos, através de RDG- s/nº destinado ao Delegado da 2a. Delegacia Regional, cuja cópia anexamos a este e aguardar a decisão de V.Sa.. Paralelamente o Sr. Marcos Carvalho enviava radiogramas ao Sr. Diretor do D.G.P.C. em Brasília, solicitando a interferência daquela autoridade no sentido de serem suspensas junto ao Sr. Presidente a designação do servidor Elias Menescal e o prosseguimento dos / trabalhos de demarcação, tendo o Chefe da Ajudância de Marabá comunicado os fatos à 2a. Delegacia Regional através dos RDG 282 e 283/AJ. HAB/76 de 23.06.76, bem como determinando o regresso do servidor Elias Menescal para Belém. Ficamos nesta cidade aguardando as ordens de V.Sa. e no dia 28/06/76, pelo RDG 1.270/2a.D.R., fomos instruídos no sentido de nos dirigirmos ao P.L. Sororó e expressarmos aos índios a intenção da FUNAI de determinar a demarcação daquela área e que / nenhuma prejuízo tal atitude acarretaria para o prosseguimento da / ação de reintegração de posse, que se encontra em tramitação para recuperação da área ocupada por fazendeiros naquela região. Cumpre-nos

Law

continua.....

CONFIDENCIAL - Fls. 03 -

ressaltar que por ocasião dos fatos ocorridos na Ajudância de Karabá, a antropóloga Iara, que permanecia no P.I. Sororó, tomou conhecimento através de relato feito pela antropóloga Iaa e encaminhado pelo índio Tibaku.

Partimos desta cidade no dia 30/06/76 com / destino ao P.I. Sororó para cumprimento da missão. Chegamos à Aldeia por volta das 15,30 horas do mesmo dia. Solicitamos a interferência do atendente Geraldo Virgínio Ribeiro, que se / encontra respondendo pela Chefia daquele Posto, no sentido de ser explicado à Comunidade a necessidade da execução dos trabalhos a serem executados, conforme instruções recebidas. Desde o início, entretanto, notamos completa predisposição dos nativos em não concordarem com o cumprimento de nossa missão. Diante dos argumentos apresentados, à certa altura, o Capitão da Alcôa, que diga-se de passagem não possui nenhuma ascendência sobre a Comunidade, chegou a concordar.

Momentos depois, entretanto, "instigados" / pelo índio Tibaku, que sem nenhuma dúvida está completamente "doutorado" pela coordenadora do PIOC Gaviões/Surui e que é de fato o líder do grupo. Alegando que os índios não permitiriam a execução dos trabalhos sem a autorização da Sta. Iara e que os membros da equipe que ali se encontravam eram todos malandros de Karabá, conhecidos pelos fazendeiros Antonio Druca e Almir Moraes. Em vista do "excitamento" da comunidade / e dos riscos que a esta altura já eram evidentes, resolvemos regressar a Karabá.

Ao nos prepararmos para a volta, quando já nos encontrávamos dentro da viatura, fomos "intimidados" agressivamente a nos dirigirmos à casa do Capitão da Aldeia, pois o mesmo desejava conversar conosco. Dirigimo-nos no Jeep à casa do mesmo, que dista alguns metros da sede do Posto, quando percebemos que a residência do mesmo estava cheia de índios

Jacob

continua.....

Fls. 04 -
CONFIDENCIAL

arrados de bordunas.

Fomos "intimidados" por dois índios armados com lança, arco e flecha a descer do carro para falar com o Capitão, o que fizemos, recusando-nos, entretanto, a penetrar na casa. As indagações que desejavam conosco, o Capitão nada disse enquanto que o índio Tibakú, armado com uma lança, postava-se às minhas costas, ameaçando-me permanentemente e ofendendo-me, bem como as pessoas do Inca, chamando-nos de malandros, safados, etc. e quando argumentamos que estávamos ali por ordem de V.Sa. transferiram sua ira contra a pessoa de V.Sa. e do Sr. Delegado da 2a. Delegacia Regional, tachando-os também de malandros e comprados pelos Srs. Antonio Braga e Almir Moraes. Visto-nos, Sr. Coordenador, prestes a sermos massacrados, sem nenhuma razão, pois assim que percebemos a má vontade dos silvícolas, dispusemo-nos a nos retirar da área, satisfazendo-os, o que não se contentou, parecendo-nos que a única alternativa que os satisfaria, seria um "desforço físico" contra nós. Em todo o episódio está evidenciado a influência da antropóloga Iara Ferraz e equipe do D.G.I.C. que esteve no P.I. Sororó. Existe ali um evidente processo de "subversão", profundamente nefasto à comunidade e podemos afirmar que se uma drástica providência não vier a ser tomada, vamos ter em breve, dolorosamente, tomar conhecimento de um "conflito" havido entre os silvícolas e os fazendeiros limítrofes, que poderá custar a vida de muitos inocentes, mal conduzidos pela insensatez de indivíduos cujos bons propósitos colocamos dúvida.

Para que V.Sa. possa avaliar o que está ocorrendo no P.I. Sororó, ouvimos do índio Tibakú, que não havia aceitado o servidor Elias Menescal para a Chefia daquele Posto, nem aceitariam qualquer outro que não fosse o Sr. Vicente Careli, coincidentemente, segundo da Sta. Iara.

À alta consideração de V.Sa.

Karabá-PA, 02 de julho de 1.976

PAULO VIEIRA
Membro Equipe Funai/Radam